



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 131/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Contratação de empresa para confecções de **UNIFORMES ESPORTIVOS** personalizados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Considerando O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes em contratar uma empresa para a confecção de uniformes personalizados, para o fiel atendimento das finalidades da Secretaria Municipal de Esportes, mais especificamente quanto ao desenvolvimento, orientação e planejamento de atividades esportivas e de lazer, imprescindível que sejam fornecidos os materiais necessários à prática de tais atividades. A título exemplificativo, em se tratando de esportes coletivos como futebol de campo, inerente à prática utilização de uniformes necessários.

Dito isso, temos a efetividade das ações a serem promovidas pela Secretaria Municipal, depende de materiais de confecção utilizados competições esportivas, atividades físicas e de lazer, sendo que sua falta pode impactar negatividade na prática de atividades por artes dos municípios que se utilizam das políticas públicas promovidas pela Secretaria.

O intuito de fornecimentos de uniformes adequados e demais itens/materiais acessórios que se façam necessários para qualificar o fomento ao esporte e lazer no âmbito da municipalidade.

Dentro dessa lógica, não é exagero afirmar que a presente contratação se faz necessária para atender e promover uma melhor identificação de todos os envolvidos (atletas, equipes municipais, secretaria municipal e prefeitura municipal) nos campeonatos, programas e projetos promovidos e apoiados por esta pasta.

Desta forma, é preciso estabelecer procedimentos para realizar a contratação de maneira eficiente, econômica e sustentável. Pretende-se adquirir coletes e uniformes esportivos, para serem utilizados em eventos e nas atividades diárias promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes de Bandeirantes do Tocantins.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE: Art.1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, I e II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa para confecções de **UNIFORMES ESPORTIVOS** personalizados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO. Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica a empresa **TO TACTICAL ARTIGOS MILITARES LTDA, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 40.709.001/0001-24 e inscrição estadual nº 29.544.6439, estabelecida no(a) AV. GOIAS QD. 32 LT. 10 SETOR COIMBRA - ARAGUAINA TO**, totalizando-se o valor total **R\$ 23.477,58 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**

Através da dotação orçamentária nº 03.48.27.813.0720.2.038, Elemento de despesa nº 3.3.90.39, ficha nº 0119, fonte 1.500.0000 Impostos não vinculados



Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 08 de abril de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-950778-08042025101152**